

## **SIADES passa a oferecer opção de login via Acesso Cidadão**

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), informa que o SIADES passa a **disponibilizar, de forma adicional e opcional**, o login integrado ao **Acesso Cidadão**.

O **Acesso Cidadão** é o provedor de identidade do Governo do Estado do Espírito Santo, utilizado por servidores e cidadãos, e foi integrado ao sistema SIADES para permitir o login com a mesma conta que você já usa em outros serviços do Governo, como por exemplo o sistema Corporativo e-Docs.

**Importante:** A partir de 17/11/2025, o login via **Acesso Cidadão** passa a estar disponível de forma **opcional**. Durante o ano de 2025, você poderá continuar acessando o SIADES normalmente pela forma de login atual. Há previsão de que, a partir de 2026, o acesso ao SIADES passe a ser realizado unicamente por meio da integração com o Acesso Cidadão, conforme cronograma e orientações que serão divulgados pela Coordenação-SIADES oportunamente.

### **01. O que muda para você?**

- **Antes:** O usuário e senha do sistema SIADES era diferente da senha do Acesso Cidadão e de sistemas a ele integrados, como por exemplo, o

sistema Corporativo e-Docs. Desta forma, era necessário memorizar login e senha distintos do Acesso Cidadão e e-Docs.

- **Agora:** além do acesso atual ao SIADES, você **pode escolher** “Acesso Cidadão” na tela de login e usar sua conta do Acesso Cidadão.

**Atenção – somente para quem optar por usar o Acesso Cidadão:** no primeiro acesso, será feito um **vínculo** entre sua conta do Acesso Cidadão e seu usuário do SIADES (guiado pelo sistema, usando CPF/e-mail). Se você continuar usando o acesso atual ao SIADES, **nada muda neste momento.**

## 02. Quem precisa fazer algo?

- **Quem já possui conta no Acesso Cidadão:** Se **optar** por entrar no SIADES via Acesso Cidadão, clique no botão disponível no Portal SIADES e conclua o vínculo automático pelo CPF/e-mail no primeiro acesso.



- **Quem ainda não tem conta:** Somente se **optar** por entrar no SIADES via Acesso Cidadão, crie sua conta no Acesso Cidadão e, depois, faça o primeiro acesso para estabelecer o vínculo.

Caso não opte por utilizar o Acesso Cidadão, mantenha o acesso atual ao SIADES normalmente.

## 03. Permissões e perfis

O login no sistema SIADES **pode** ser feito utilizando o Acesso Cidadão de forma opcional, **mas** a concessão de novos acessos e alterações de perfis **permanece** pelo fluxo já utilizado com **formulários no Portal SIADES**.

Após a análise, aprovação e envio pelo gestor SIADES do órgão, as permissões são aplicadas ao seu usuário seguindo o fluxo atualmente utilizado.

## 04. Como acessar o SIADES?

Os usuários do SIADES passam a ter a escolha e podem optar entre as **duas formas** de entrar no sistema.

### 1. Via Acesso Cidadão (opcional – nova forma de acesso disponível)

- Acesse o Portal SIADES e clique em:



- Escolha o módulo que deseja acessar naquele momento.

- c. Informe suas credenciais do Acesso Cidadão.
- d. No primeiro acesso, conclua o **vínculo** com o seu usuário SIADES (guiado pelo sistema).
- e. Pronto! Nos próximos logins, você poderá continuar usando o Acesso Cidadão.

## 2. Via acesso atual ao SIADES (sem mudanças)

- a. Alternativamente, você pode a sua escolha **continuar utilizando o acesso atual**, exatamente como já faz hoje.

## 05. Primeiro acesso: como funciona o vínculo de conta?

Aplica-se somente a quem optar pelo login via Acesso Cidadão.

Quando você optar pelo Acesso Cidadão, o SIADES identifica o usuário do Acesso Cidadão e compara **CPF** e **e-mail**:

- **Não existe usuário com seu CPF e e-mail no SIADES?** → o sistema cria um novo usuário (após você confirmar o e-mail).
- **Seu e-mail já existe no SIADES, mas o CPF não?** → É exibida uma mensagem, como no exemplo abaixo, para você escolher entre revisar informações do perfil ou vincular à conta existente (com confirmação por e-mail).

Identificamos um usuário já cadastrado com  
email myllena.silva@azi.com.br. Utilize a opção  
“Vincular à conta existente” para realizar o  
vínculo com o usuário já cadastrado neste  
email. Ou revise as informações do perfil.

[Vincular à conta existente](#)

[Revisar informações do perfil](#)

**Importante:** após o vínculo, sua conta no SIADES passa a ficar associada ao Acesso Cidadão.

## 06. Mensagens comuns que podem ser exibidas

A seguir estão descritas algumas mensagens que podem ser exibidas durante o processo de utilização do Acesso Cidadão junto ao SIADES:

- “**Você precisa verificar o seu endereço de e-mail para ativar sua conta.**”  
→ abra o seu e-mail e clique para confirmar.
- “**Identificamos um usuário já cadastrado com e-mail {{e-mail}}...**”  
→ escolha **Vincular à conta existente** (confirma por e-mail) ou **Revisar perfil**.
- **Ao vincular sua conta do Acesso Cidadão ao SIADES:** “Você precisa confirmar o seu endereço de e-mail para vincular sua conta com Acesso Cidadão. Foi enviado um e-mail com instruções para vincular a conta Acesso Cidadão com sua conta {{e-mail}} do sistema. Caso não tenha recebido o e-mail, [Clique aqui] para reenviar o e-mail. Caso já tenha verificado o e-mail em outro navegador, [Clique aqui] para continuar” o sistema informa que **enviou e-mail** com instruções para concluir o vínculo.
- **Usuário inativo:** “Seu usuário encontra-se inativo...”  
→ procure o **gestor de usuários** do seu órgão para regularizar o acesso.

As mensagens acima **somente** aparecem para quem usar o **Acesso Cidadão**.

## 06. Onde acessar e materiais de apoio

- **Portal SIADES:** [www.portalsiades.es.gov.br](http://www.portalsiades.es.gov.br) (acesso ao sistema, manuais, treinamentos e suporte).

- **Manuais e Tutoriais:** Portal SIADES → Treinamentos → Manuais e Tutoriais. (Vídeos e guias dos módulos).

## 08. Suporte

Em caso de dúvidas, o suporte técnico poderá ser acionado por meio do e-mail [suportesiades@azi.com.br](mailto:suportesiades@azi.com.br), pelo telefone 0800-370-0114 ou pelos demais canais disponíveis no Portal SIADES em [www.portalsiades.es.gov.br](http://www.portalsiades.es.gov.br).

Vitória, 14 de Novembro de 2025.

### COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

### GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos